

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，張家明在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員的散位合同，自二零一一年一月五日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款的規定，以附註形式修改梁燕霞在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，由二零一一年一月十七日起晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點160點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同，自二零一一年一月九日續期至六月三十日：

何金泉、關石明及陳達明，第二職階勤雜人員；

陳俊富、吳國鑽、霍務琮、張少芳、梁雙儉及郭美嫦，第一職階勤雜人員。

二零一一年一月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第 55/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(六)項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安（澳門）有限公司”簽訂為身份證明局提供保安服務合同。

二零一零年十二月三十一日

行政法務司司長 陳麗敏

第 56/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款

Cheong Ka Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Janeiro de 2011.

Leong In Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.º 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Janeiro de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para o exercício das funções, a seguir indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, de 9 de Janeiro a 30 de Junho de 2011:

Ho Kam Chun, Kuan Seak Meng e Chan Tat Meng, como auxiliares, 2.º escalão;

Chan Chon Fu, Ng Kuok Chun, Fok Mou Keng, Cheong Sio Fong, Leong Seong Kim e Kuoc Mei Seong, como auxiliares, 1.º escalão.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Janeiro de 2011. —
O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 55/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Guardforce (Macau) Limited».

31 de Dezembro de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 56/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento